

**O Secretário de Estado do Conselho de Ministros e
Porta-voz Oficial do Governo de Timor-Leste
Ágio Pereira**



**19 de Novembro de 2009
Dili, Timor-Leste**

Segurança e Protecção Pessoal de Agentes do Governo

Os elementos da Unidade de Protecção Pessoal destacados para proteger membros do Governo conduziram sempre os seus deveres com profissionalismo e integridade.

A segurança é atribuída de acordo com a prática internacional às pessoas que podem requerer protecção básica.

Isto inclui o Secretário-Geral da Fretilin Mari Alkatiri e o Presidente da Fretilin Lu-Olo; os quais endossaram a qualidade e a dedicação das unidades de protecção treinadas.

Por norma os agentes de segurança transportam uma pistola oculta de forma parcial ou completa.

A questão de permitir unidades de protecção no Parlamento Nacional é debatida todos os anos, com o consenso geral de que as unidades devem ter autorização para desempenhar os seus deveres e funções de acordo com o protocolo e a definição dos seus cargos. Os agentes de protecção nunca interferiram, intervieram ou interromperam os procedimentos do Parlamento Nacional.

Ágio Pereira afirmou “a declaração internacional feita por José Teixeira ofende os homens e mulheres corajosos que servem Timor-Leste, os seus pilares de soberania e todos aqueles que se encontram aos seus cuidados. O Sr. Teixeira ainda não interiorizou o conceito que Timor-Leste possui actualmente uma força de segurança apartidária e despolitizada. Deputados da Fretilin solicitaram também a alguns dos agentes na galeria pública que se ausentassem, quando estes estavam simplesmente a exercer o seu direito de assistir ao debate, como é apanágio de qualquer cidadão timorense.”

“Estas declarações rebaixam a nossa Nação aos olhos da comunidade internacional e não acrescentam nada de valor para o nosso Povo. Tipificam também um comportamento excessivamente improdutivo durante o período orçamental, ao qual continuaremos infelizmente a assistir durante as próximas semanas.” **FIM**

Para mais informações é favor contactar:

Ágio Pereira +670 723 0011
Correio electrónico: agiopereira@cdm.gov.tl

COMUNICADO DE IMPRESSA